



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## CONTROLE INTERNO

Porecatu, 25 de julho de 2025

Ofício Interno nº 04/2025-CCI

Ilmos. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Porecatu  
**VALDINEI DE ALCANTARA DIAS**

*Assunto: Encaminhamento da  
Recomendação Administrativa nº  
01/2025 – MPC/PR*

Encaminho, para ciência e providências que entender cabíveis, **cópia da Recomendação Administrativa nº 01/2025**, expedida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, que trata da necessidade de adequação da estrutura da administração tributária municipal aos preceitos constitucionais e às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas e pelo Supremo Tribunal Federal.

Considerando que a recomendação também se dirige aos Presidentes das Câmaras Municipais, para que retransmitam a orientação aos parlamentares, solicita-se que **seja dada ciência em plenário** e, caso necessário, sejam adotadas as providências legislativas cabíveis para adequação da legislação municipal.

Esta Comissão de Controle Interno permanece à disposição para auxiliar na adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI**  
Controle Interno

HORA: 15 : 21

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE PORECATU - PR |          |
| SERVIÇO DE PROTOCOLO                     |          |
| Nº                                       | DATA     |
| 226                                      | 25/07/25 |



RECEBIDO  
EM 25/07/25 às 16h33  
*[Assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU